



GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADA a seguinte numeração de matéria legislativa: **338** (Pra que Realize Estudo de Viabilidade e posterior Implementação de Tratamento Oncológico de Radioterapia e Quimioterapia, nas unidades estaduais dos Hospitais: Regional e Mestre Vitalino - em Caruaru, interior pernambucano, considerando o investimento em aparatos / máquinas tecnológicas para o tratamento do câncer.), apresentada no ano de 2023.

Sendo feito apelo veemente a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, para que envie esforços juntos às secretarias estaduais na busca do atendimento aos apelos dos moradores da comunidade elencada na referida indicação, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados.

JUSTIFICATIVA

Reiterar indicação é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento a proposição supracitada esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 13 de março de 2024.

Anexo:



GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo à Exma. Governadora de Pernambuco Raquel Lyra e a Ilma. Secretária de Saúde, Dr. Zilda Cavalcanti, pra que Realize Estudo de Viabilidade e posterior Implementação de Tratamento Oncológico de Radioterapia e Quimioterapia, nas unidades estaduais dos Hospitais: Regional e Mestre Vitalino - em Caruaru, interior pernambucano, considerando o investimento em aparatos / máquinas tecnológicas para o tratamento do câncer.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação ora aqui levantada advém de famílias que convivem com a cena, que tem parentes e também amigos em processo de radioterapia e quimioterapia, e que muitas vezes precisam realizar o tratamento em Recife, por não haver a opção de tratamento nas unidades de saúde do estado: Hospital Regional de Caruaru (HRA) e o Mestre Vitalino de Caruaru, tornando o processo de locomoção dificultoso, cansativo e extremamente complicado para quem está numa má condição clínica, e precisa passar pelo tratamento oncológico.

Tendo em vista, essa necessidade, indicamos como via de ação rápida, que o Governo do Estado, na sensibilidade da governadora Raquel Lyra e gestores da saúde concentre inclusive os aparatos fundamentais para o atendimento de pacientes que precisam passar pelo processo de radioterapia e quimioterapia, como forma de trazer comodidade, além de desafogar o fluxo de pacientes para Recife, para realizar o tratamento na capital, tornando o processo menos desgastante.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, esta Indicação. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 23 de outubro de 2023.

Vereador
Nelson Diniz

Assinado de forma
digital por Vereador
Nelson Diniz
Dados: 2023.10.23
10:17:23 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20